DECRETO LEGISLATIVO Nº 159, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

Outorga o Título de Cidadã Benemérita à Sra. Emmanuela Romualdo Crispim Bittencourt.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALINAS, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de "CIDADÃ BENEMÉRITA DE SALINAS" à Senhora Emmanuela Romualdo Crispim Bittencourt, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salinas - MG, 03 de abril de 2024.

EILTON SANTIAGO SOARES
Presidente

ARTHUR NEPOMUCENO BASTOS
Secretário